



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de março de 2016

I

Série

Número 50

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Declaração de retificação n.º 8/2016**

Retifica a Portaria n.º 89/2016, de 2 de março, das Secretarias Regionais dos Assuntos Parlamentares e Europeus e das Finanças e da Administração Pública, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais previstos para o “Projeto de Execução, Assessoria Geotécnica, Coordenação de Segurança e Saúde, para a Empreitada de Consolidação dos Taludes Sobranceiros à ER 222, nos Sítios das Voltinhas e da Rateira, concelho da Ponta do Sol”, publicada no 2.º suplemento do Jornal Oficial, I Série, n.º 38, de 2 de março de 2016.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Declaração de retificação n.º 8/2016**

Pela presente procede-se à alteração da Portaria n.º 89/2016, de 2 de março, das Secretarias Regionais dos Assuntos Parlamentares e Europeus e das Finanças e da Administração Pública, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 38, que procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos para o “Projeto de Execução, Assessoria Geotécnica, Coordenação de Segurança e Saúde, para a Empreitada de Consolidação dos Taludes Sobranceiros à ER 222, nos Sítios das Voltinhas e da Rateira, concelho da Ponta do Sol”

Assim,

Onde se lê:

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50,

Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50321, Fonte de Financiamento 171, Código de Classificação Económica 02.02.14.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2016.

Deve ler-se:

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50321, Fonte de Financiamento 111, Código de Classificação Económica 02.02.14.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2016.

Assinada a 18 de março de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES  
E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)